



DESPACHO N° 97/2021
Mobilidades e Certificados de Vacinação

Considerando,

- Os anteriores despachos relativos a mobilidade dos trabalhadores docentes, investigadores e não docentes;
- Que a Universidade recebe docentes, investigadores, não docentes e estudantes de diferentes países;
- Que cada vez mais as mobilidades entre países obrigam à apresentação de certificados de vacinação.

Importa esclarecer que sempre que sejam solicitados certificados de vacinação, os mesmos só são considerados se forem referentes a vacinas aprovadas pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA, na sigla em inglês).

A Reitora da Universidade de Évora, em 13 de julho de 2021